



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 013/GR/UFFS/2013

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no exercício da reitoria e, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ALTERAR o Art. 1º da Portaria nº 416/GR/UFFS/2012 de 25 de abril de 2012, que passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º DESIGNAR o Comitê Assessor de Pesquisa da UFFS – instância vinculada a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que exercerá funções consultivas, de assessoria e de apoio às atividades de pesquisa.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

a) *Maria Helena Baptista Vilares Cordeiro, SIAPE 1776783 – Presidente.*

Campus Cerro Largo

a) *Erica do Espírito Santo Hermel, SIAPE 1505022;*

b) *Demétrio Alves Paz, SIAPE 1334435 (Suplente: Iara Denise Endruweit Battisti, SIAPE 1770689).*

Campus Chapecó

a) *Ilson Wilmar Rodrigues Filho, SIAPE 4314153 (Suplente: Rafael Piccin Torchelsen, SIAPE 1832181);*

b) *Morgana Fabiola Cambrussi, SIAPE 1580652 (Suplente: Élsio José Corá, SIAPE 1463816);*

c) *Zuleide Maria Ignácio, SIAPE 2174433.*

Campus Erechim

a) *Cleber Ori Cuti Martins, SIAPE 1478986 (Suplente: Adriana Regina Sanceverino Losso, SIAPE 1837885);*

b) *Alfredo Castamann, SIAPE 1837429 (Suplente: Helen Treichel, SIAPE 1887138).*

Campus Laranjeiras do Sul

a) *José Francisco Grillo, SIAPE 1837877 (Suplente: Diego dos Santos, SIAPE 1771713)*

b) *Carlos Augusto Fernandes Dagnone, SIAPE 1846732 (Suplente: Felipe Mattos Monteiro, SIAPE 1780260).*

Campus Realeza

a) *Camila Elizandra Rossi, SIAPE 2615664 (Suplente: Rozane Aparecida Toso Bleil, SIAPE 1768251);*

b) *Marcos Antonio Beal, SIAPE 1767581 (Suplente: Carina Franciscato, SIAPE 1649793).*

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffrs.edu.br
contato@uffrs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó, 10 de janeiro de 2013.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor pro tempore da UFES, em exercício

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br